

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FACEPE

PORTARIA Nº 016 DE 03 DE JUNHO DE 2015

O Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - FACEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, I do Estatuto da Facepe, Decreto Estadual 29.971/2006, com fundamento no art. 16, anexo I da Resolução Normativa nº 002/2015 – CS do Conselho Superior da FACEPE, em conformidade com a deliberação do Conselho Superior tomada em sua reunião de 01/06/2015, nos termos do artigo 5º da Lei Estadual nº 10.401, de 26 de dezembro de 1989, e alteração, bem como no artigo 13 do Estatuto da FACEPE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 29.971/2006;

Considerando a proximidade e a necessidade de realizar os preparativos para a cerimônia de entrega do Prêmio Ricardo Ferreira – edição de 2015, que ocorrerá no mês de outubro como ato comemorativo da Semana Pernambucana de Ciência e Tecnologia,

Considerando a disposição normativa para a instituição de Comissão Especial formada por técnicos da FACEPE, que ficará encarregada pela escolha do local, agenda do Governador e demais autoridades e igualmente responsável pela elaboração de todo o material e publicações sobre o Prêmio e sua ampla divulgação nos meios de comunicação pertinentes,

Considerando a homologação dos indicados para a referida comissão pelo Conselho Superior da Facepe, adotada em Reunião Ordinária de 01 de junho de 2015;

RESOLVE,

Art. 1º. Instituir Comissão Especial para realizar e processar os preparativos para a realização de cerimônia de premiação do “Prêmio Ricardo Ferreira – edição 2015”, estando para tanto designados os membros abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Ivon Palmeira Fittipaldi	Conselho Superior da FACEPE
Paulo Cunha	FACEPE

Art. 2º. A Comissão ficará ainda responsável por assessorar os trabalhos do Comitê de Busca providenciando os meios e infraestrutura para seu funcionamento e apoiar à Presidência nas ações destinadas à confecção dos itens de premiação definidos no art. 3º, Anexo I da Resolução Normativa nº 002/2015 – CS do Conselho Superior da FACEPE, bem como a edição de brochura com fina encadernação alusivo ao Prêmio, com tiragem mínima de mil exemplares, contendo a Sinopse Biobibliográfica do cientista Ricardo Ferreira.

Art. 3º. Caberá à Comissão a solução dos casos omissos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2015.



Abraham Benzaquen Sicsú
Presidente da FACEPE

